



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 24 de março de 2025

Publicação: 25 de março de 2025

Nº 1129

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 542/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000116/2018;

Considerando a Portaria 261/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de fevereiro de 2025, em evento 0654487;

RESOLVE:

Designar a servidora AMABILLE EMIRELLA PERES DAMASCENO, Assessora Especial III para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, no período de 24 de março a 07 de abril de 2025, em substituição a servidora DINAMAR DA CUNHA ALMEIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 20 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/03/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0671125** e o código CRC **A37C9475**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 523/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001025/2018;

RESOLVE:

Conceder à Defensora Pública Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, 20 (vinte) dias de férias referente ao exercício de 2025, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar 29 de outubro de 2025 e 10 (dez) dias a contar 10 de novembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 18 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/03/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0670078** e o código CRC **D72A4619**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 518/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 10120 (0669065), Teor do Processo Sei 001033/2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **REGIS MACÊDO BRAGA, GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA, ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS, GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA, ADILMA CRISTINA DANTAS DE MELO e GIRLANE DOS SANTOS PAES**, para viajarem ao Município de Uiramutã/RR (Comunidade Indígena Urinduk), no período de 23 a 29 de março do corrente ano, para prestarem atendimento na Ação Itinerante, realizada em parceria com o judiciário e outras instituições públicas, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **MARIO JORGE GERMANO DA COSTA**, para transportar os Servidores acima citados, na Ação a ser realizada no Município de Uiramutã/RR (Comunidade Indígena Urinduk), no período de 23 a 29 de março do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 18 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/03/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0669815** e o código CRC **103E08F0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 544/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 000604/2025.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato do Fundo Especial 1/2025/DCC/DA/DG/DPG (SEI nº 0667219), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S/A (FILIAL), inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0019-77, cujo objeto é a aquisição de computadores, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 19/2023 - TRE/RR.

II - Gestor do Contrato: RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES - Matrícula: 102020812, e no impedimento legal do titular, o servidor NATÉRCIO LEITE DUTRA - Matrícula: 191010915;

III - Fiscal do Contrato: FRANCISCO LEONARDO BEZERRA ROCHA - Matrícula: 370904418, e no impedimento legal do titular, o servidor LEONARDO MENDONÇA CASTELO BRANCO - Matrícula: 179020315.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 21 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 21/03/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0671303** e o código CRC **68BD7A6E**.

000022/2025

0671303v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Portaria 488/2025/GAED/DPG

INTERESSADOS: Defensoria Pública da União, Defensoria Pública do Estado de Roraima, crianças e adolescentes Yanomami

ASSUNTO: Análise jurídica acerca da necessidade de atuação da Defensoria Pública do Estado na proteção dos direitos coletivos de crianças e adolescentes Yanomami envolvidos em processos de acolhimento institucional e adoção

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 assegura como direitos fundamentais das crianças e adolescentes a convivência familiar e comunitária, bem como a proteção integral, nos termos do artigo 227.

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) estabelece a prioridade absoluta na proteção dos direitos da infância e juventude, prevendo expressamente a ordem de preferência na adoção de crianças indígenas, conforme disposto no artigo 28, §6º, inciso II.

CONSIDERANDO o artigo 232 da Constituição Federal, que garante aos povos indígenas o direito de serem representados e assistidos por suas comunidades e organizações em questões que envolvam seus direitos, incluindo as relacionadas à guarda, tutela e adoção de crianças e adolescentes indígenas.

CONSIDERANDO que a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Brasil pelo Decreto nº 10.088/2019, assegura o respeito aos costumes, tradições e formas próprias de organização social dos povos indígenas, devendo ser garantido o direito das crianças indígenas de crescerem dentro de suas comunidades, salvo quando houver risco real à sua integridade.

CONSIDERANDO a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (Resolução 61/295 da ONU), que determina que crianças indígenas não devem ser retiradas de suas comunidades sem consulta prévia e sem respeito às tradições e instituições indígenas.

CONSIDERANDO a denúncia feita pelo Conselho Indígena de Roraima e demais organizações sobre a retirada de crianças Yanomami de suas famílias e sua destinação à adoção, sem o devido esgotamento das medidas de localização de parentes ou outras famílias dentro da própria comunidade indígena, o que pode configurar violação de direitos humanos.

CONSIDERANDO as informações colhidas pela Defensoria Pública da União e demais órgãos que indicam a existência de crianças e adolescentes Yanomami em acolhimento institucional no Estado de Roraima, sem que tenham sido observadas todas as providências para sua reintegração familiar ou comunitária.

CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR), que identificou processos de adoção de crianças indígenas sem a devida priorização da família extensa ou da comunidade de origem, contrariando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente e na legislação internacional aplicável.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a devida fiscalização e transparência nos processos de acolhimento e adoção de crianças indígenas, evitando violações a seus direitos fundamentais e garantindo a observância dos princípios da proteção integral, da não discriminação e do respeito à identidade cultural.

CONSIDERANDO a atribuição da Defensoria Pública do Estado de Roraima de atuar na defesa dos direitos de grupos vulneráveis, incluindo as crianças e adolescentes indígenas, promovendo as medidas necessárias para garantir seus direitos e sua dignidade.

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundar a investigação sobre a situação das crianças e adolescentes Yanomami acolhidos institucionalmente no Estado de Roraima, de forma a assegurar que seus direitos sejam plenamente respeitados, adotando medidas para evitar práticas ilegais e garantir que qualquer procedimento ocorra em estrita observância ao ordenamento jurídico nacional e internacional.

INSTAURA-SE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, objetivando a coleta de outros elementos para eventual formalização de termo de ajustamento de conduta ou ajuizamento de ação judicial, nos termos do art. 50 e seguintes do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, para assegurar os direitos coletivos de crianças e adolescentes Yanomami envolvidos em processos de acolhimento institucional e adoção.

Autue-se esta Portaria e as peças de informação que originaram a instauração.

Remeta-se cópia desta Portaria à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para fins de registro.

WAGNER SILVA DOS SANTOS

Defensor Público - Membro do GAED

DPE/RR

PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO

Defensora Pública - Membro do GAED

DPE/RR

GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA

Defensora Pública - Membro do GAED

DPE/RR

JULIANA GOTARDO

Defensora Pública - Membro do GAED

DPE/RR

Em 12 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO, Coordenador do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 12/03/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GOTARDO HEINZEN, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 12/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER SILVA DOS SANTOS, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 13/03/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA, Defensora Pública**, em 20/03/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0667309** e o código CRC **FFE96673**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 543/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 003294/2024.

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTONIO EVANGELISTA SOBRINHO JUNIOR, Assessor Jurídico, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias nos dias 22, 23, 24, 25 e 28 de abril de 2025, em virtude de sua designação para atuação no Mutirão Família - Março 2023, que ocorreu no período de 27 a 31 de Março de 2023, conforme Portaria nº 575/2023/DPG-CG/DPG, de 21 de março de 2023, publicado DEDPE/RR Nº 661 de 22.03.2023, constante em evento 0449412, na Ação Social Especial "Meu Pai tem Nome", que ocorreu no Prédio Cível da DPE/RR, no dia 19 de Agosto de 2023, conforme Portaria nº 1461/2023/DPG-CG/DPG, de 21 de agosto de 2023, publicado DEDPE/RR Nº 759 de 22.08.2023, constante em evento 0495541 e na Audiência de Custódia da Comarca de Boa Vista/RR no dia 07 de janeiro de 2024, conforme Portaria 21/2024/SDPG-CG/SDPG/DPG, de 09 de janeiro de 2024, publicado DEDPE/RR Nº 845 de 10.01.2024, constante em evento 0532729.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 20 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 21/03/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0671131** e o código CRC **D0B1E1A0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000340/2025

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Contrato nº 12/2025, firmado entre a DPE/RR e a empresa **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ nº 46.344.050/0001-97.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos eletrodomésticos para atender a Defensoria Pública do Estado de Roraima, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Objeto da contratação: Forno tipo microondas, capacidade mínima de 27 litros; cor branca; potência mínima de 1000 W; Tensão de alimentação: Bivolt ou 127 volts; revestimento interno de fácil limpeza; porta com visor branco e transparente; acessório: prato giratório em vidro; tecla para descongelamento de alimentos; memória programável; tecla de potência com alteração de níveis; tecla de ajuste de tempo; tecla de cancelamento; manual de instruções, em língua portuguesa, Etiqueta Nacional de Consumo de Energia (ENCE) Classe "A". (Item exclusivo para ME e EPP, conforme art. 47, caput, e art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006).

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 13.886,00 (treze mil oitocentos e oitenta e seis reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90004/2024.

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259

CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.500

FONTE:

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133

ASSINATURA: 12/03/2025.

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **CLEITO PITZ DOS SANTOS** – Representante da CONTRATADA.

Em 21 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 21/03/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0671354** e o código CRC **EC198A2F**.

000340/2025

0671354v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

**EXTRATO DO CONTRATO DO FUNDO ESPECIAL Nº 3/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000919/2025**

O **FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** vem tornar público o resumo do Contrato do Fundo Especial nº 3/2025, firmado entre o FUNDPE/RR e a empresa **ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.835.442/0001-05.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de SSDs e Memórias RAM, nos termos: Unidade de armazenamento SSD NVMe Formato M.2 2280 Capacidade de 240GB.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90010/2024

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2378

CONTA: FUNDPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo

FONTE: 1.759/2.759

AMPARO LEGAL: Lei nº. 14.1333/21

ASSINATURA: 20/03/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **DJOCARLI JOEL LELLING** - Representante da **CONTRATADA**.

Em 21 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 21/03/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0671358** e o código CRC **F9AA04B0**.

000919/2025

0671358v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO DO FUNDO ESPECIAL Nº 4/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000920/2025

O **FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** vem tornar público o resumo do Contrato do Fundo Especial nº 3/2025, firmado entre o FUNDPE/RR e a empresa **ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.835.442/0001-05.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de SSDs e Memórias RAM, nos termos: Unidade de armazenamento SSD NVMe Formato M.2 2280 Capacidade de 240GB.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 2.103,80 (dois mil cento e três reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90010/2024

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2378

CONTA: FUNDPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo

FONTE: 1.759/2.759

AMPARO LEGAL: Lei nº. 14.1333/21

ASSINATURA: 20/03/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **JOICE CRISTINA VALERIO** - Representante da CONTRATADA.

Em 21 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 21/03/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0671431** e o código CRC **D50C934A**.

000920/2025

0671431v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000341/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 11/2025, firmado entre a DPE/RR e a empresa **COMERCIAL FIGUEIREDO LTDA EPP**

, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ nº 20.400.125/0001-16.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos eletrodomésticos para atender a Defensoria Pública do Estado de Roraima, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90004/2024

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259

CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **FONTE:** 1.500

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133.

ASSINATURA: 21/03/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **DIEGO DOS SANTOS FIGUEIREDO** - Representante da CONTRATADA.

Em 21 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 21/03/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0671372** e o código CRC **136A0506**.

000341/2025

0671372v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO DO FUNDO ESPECIAL Nº 2/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000918/2025

O **FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** vem tornar público o resumo do Contrato do Fundo Especial nº 2/2025, firmado entre o FUNDPE/RR e a empresa **L DE A B DANTAS**, inscrita no CNPJ nº 42.726.388/0001-52.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de SSDs e Memórias RAM, nos termos: O objeto do presente instrumento é a aquisição de SSDs e Memórias RAM, nos termos; Memória RAM DIMM DDR4 Frequência 2.400Mhz capacidade de 8GB Tamanho/Tipo Desktop; e Memória RAM DIMM DDR4 Frequência 3.200Mhz capacidade de 8 GB Tamanho/Tipo Desktop.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 49.793,32 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90010/2024

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2378

CONTA: FUNDPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo

FONTE: 1.759/2.759

AMPARO LEGAL: Lei nº. 14.1333/21

ASSINATURA: 20/03/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA** - Representante da CONTRATADA.

Em 21 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 21/03/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0671384** e o código CRC **817627D3**.



Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 24/2022

PROCESSO Nº. 000181/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **MERICEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº. 03.550.093/0001-16, oriundo do Processo nº 000181/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do Contrato nº 24/2022, por meio da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA NONA - DO VALOR e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE.

VALOR: O valor total do contrato será de **R\$ 482.076,00** (quatrocentos e oitenta e dois mil setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na cláusula sétima - do prazo de vigência do Contrato Principal, fica prorrogado por 12 (doze) meses, do período de 01/06/2025 a 31/05/2026.

ASSINATURA: 20/03/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da LOCADORA e o senhor (a) **KÁTIA DOS SANTOS ARAÚJO** – representante da LOCATÁRIA.

Em 21 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 21/03/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0671390** e o código CRC **095B09B6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Errata 0671693/2025/DCL/DCL-DI/DPG

A Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE-RR, por meio de seu Agente de Contratação, designado pela **Portaria 1282/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**, informa que na Descrição/Título da **CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**, oriunda do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001414/2024**, faz-se necessário realizar a seguinte retificação:

Na Descrição/Título, **onde se lê:**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

Leia-se:

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

(assinado eletronicamente)
Edinaldo Bezerra da Costa Filho
Agente de Contatação
DCL/DPE

Em 24 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**, Agente de Contratação, em 24/03/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0671693** e o código CRC **DD7E2B5A**.